DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Terça-feira, 26 de maio de 2026 Ano III | Edição nº 514



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

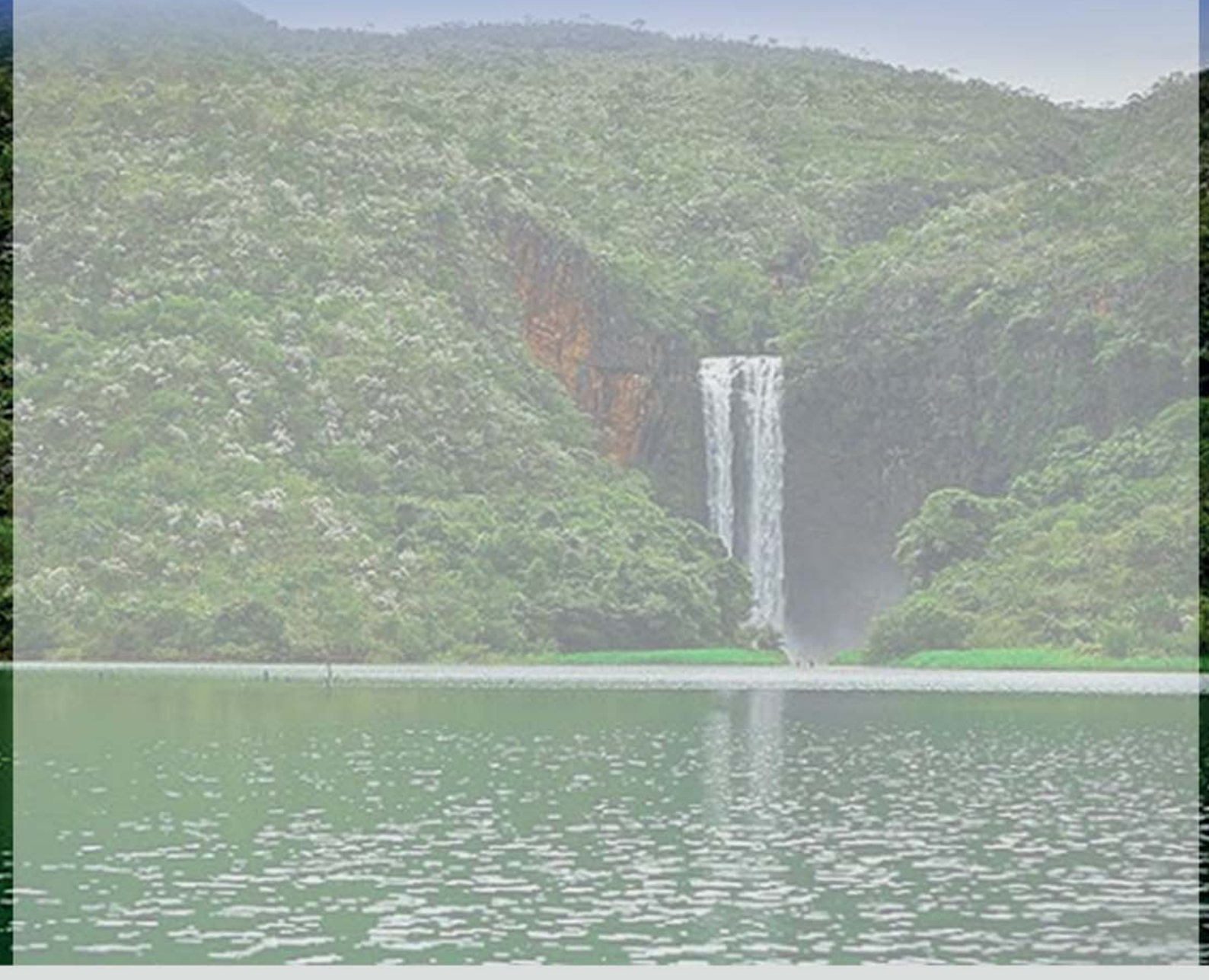

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3973 DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementar no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 134.229,80 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), nas seguintes classificações:

02.04.05 AGRICULTURA
20.606.6004 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
2340 PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **115.629,80**
31901300 Obrigações Patronais
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **18.600,00**
TOTAL..... **134.229,80**
TOTAL GERAL..... **134.229,80**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
04.131.2201 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
2307 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **20.000,00**
TOTAL..... **20.000,00**

02.02.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.3001 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
2318 PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **30.000,00**
TOTAL..... **30.000,00**

02.02.02 SERVIÇOS FINANCEIROS
04.123.3002 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
2323 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR FINANCEIRO E TRIBUTOS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **20.000,00**
TOTAL..... **20.000,00**

02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.6001 PEDREGULHO LIMPA E BONITA
2332 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **34.229,80**
2337 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **30.000,00**
TOTAL..... **64.229,80**
TOTAL GERAL..... **134.229,80**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 26 DE MAIO DE 2026

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL